

PORTARIA Nº 539/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **EDILENE MAZARON DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 27 de janeiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **EDILENE MAZARON DIAS**, matrícula 925253, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.308.806-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.021.939-00, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 1.219/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08.02.2025 DE Nº 13237
UMUARAMA 08.02.2025
Dima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS